



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO  
CNPJ: 34.626.119/0001-96

Resolução nº 002, de 04 de maio de 2018.

Altera a Resolução nº 003/2015, atualiza a tabela de natureza dos cargos e de vencimentos da Câmara Municipal de Baião e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara;

**Considerando** que, os vencimentos da grande maioria dos servidores do Legislativo Municipal foram fixados com base no Salário Mínimo Nacional, e que desde o ano de 2015, com o advento da Resolução nº 003/2015, não há atualização destes valores na tabela de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal. Importante ressaltar que na época o valor do piso nacional era de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais);

**Considerando** que, fica mais adequada ao Assessor parlamentar a natureza de cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração, antes as funções de confiança que são desenvolvidas por este;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterada a tabela relativa à tabela de natureza dos cargos e de vencimentos constante na Resolução nº 003/2015, que passa a vigorar da seguinte forma:

Nomenclatura	Quantidade de Vagas	Cargo	Classe	Nível	Vencimento
Assessor(a) Parlamentar	13	Comissionado			R\$ 954,00
Coordenador(a) de Controle Interno	01	Comissionado			R\$ 2.200,00
Técnico(a) em Marketing	01	Comissionado			R\$ 1.970,00
Técnico(a) em Informática	01	Comissionado			R\$ 1.970,00
Diretor(a) Financeiro(a)	01	Comissionado			R\$ 3.700,00
Diretor(a) Administrativo(a)	01	Comissionado			R\$ 2.220,00
Secretário(a) Legislativo(a)	01	Comissionado			R\$ 1.500,00
Assessor(a) de Gabinete	01	Comissionado			R\$ 1.500,00
Técnico Legislativo	01	Quadro Permanente	Até Classe III	NS-I Classe I;	R\$ 2.000,00



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO  
CNPJ: 34. 626.119/0001-96

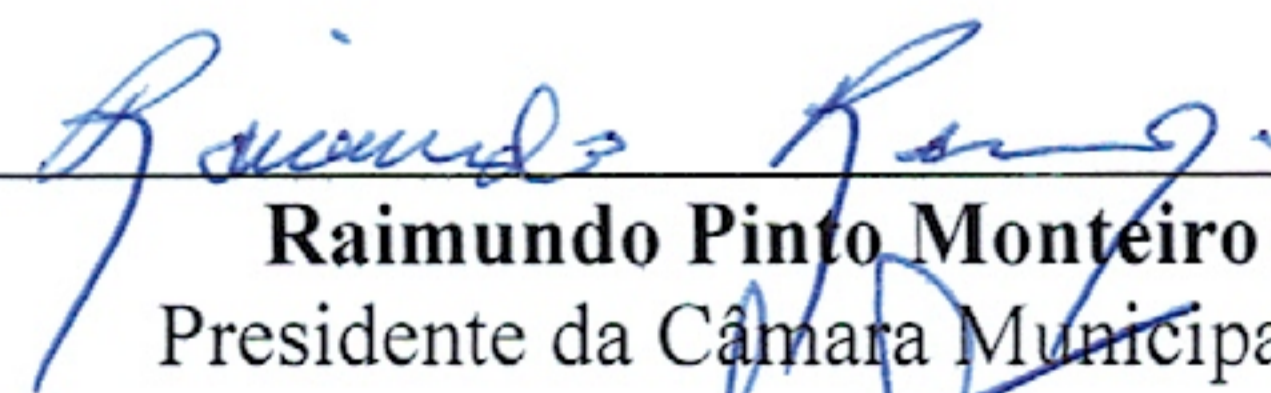
				NS-II Classe II; NS-III Classe III	
Auxiliar de Secretaria	01	Quadro Permanente	Até Classe II	II	R\$ 954,00
Agente de Vigilância	04	Quadro Permanente			R\$ 954,00
Copeiro(a)	01	Quadro Permanente			R\$ 954,00
Servente(a)	01	Quadro Permanente			R\$ 954,00
Zelador(a)	01	Quadro Permanente			R\$ 954,00

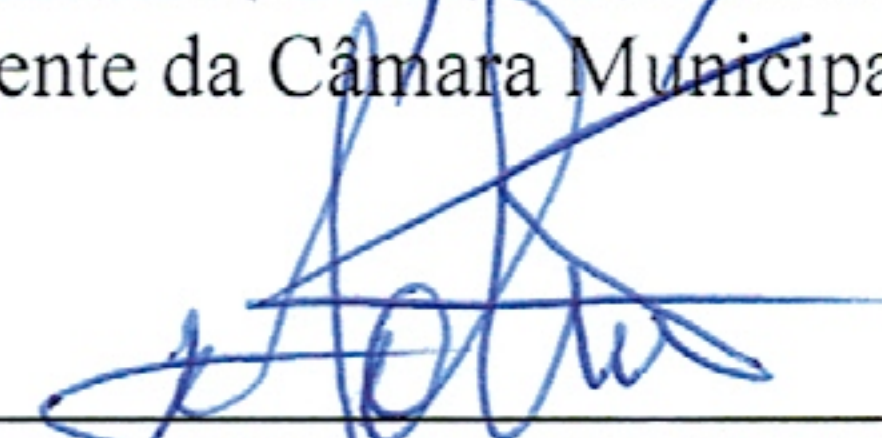
**Art. 2º** - Ficam rescindidos os contratos administrativos dos Assessores Parlamentares, que deverão, a partir da vigência da presente Resolução, ser nomeados e exonerados por intermédio de ato do Presidente da Câmara Municipal de Baião.


**Art. 3º** – As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** – Esta Resolução da Mesa Diretora entra em vigor em 01 de maio de 2018, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Baião/PA, 04 de maio de 2018.

  
Raimundo Pinto Monteiro Ramos  
Presidente da Câmara Municipal de Baião

  
José Fredson dos Reis de Oliveira  
1º Secretário da Câmara Municipal de Baião

  
José Galileu Bohadana Lobo  
2º Secretário da Câmara Municipal de Baião